



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº. 125/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 118/2022](#), referente à abertura do Processo Seletivo Música – Bacharelado – UNILA 2022;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 122/2022](#), referente ao resultado preliminar da primeira etapa do Processo Seletivo Música – Bacharelado – UNILA 2022;

**RESOLVE**

Tornar pública a Análise de Recursos referente ao resultado preliminar da primeira etapa, o RESULTADO FINAL da primeira etapa, bem como a CONVOCAÇÃO dos candidatos deferidos para a PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (2ª etapa), referente ao Processo Seletivo Música – Bacharelado – UNILA 2022.

**1. DA ANÁLISE DE RECURSOS**

**1.1** A análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao resultado preliminar da primeira etapa, encontra-se elencada no Anexo I do presente edital.

**2. O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** O resultado da primeira etapa de avaliação, encontra-se elencado no Anexo II do presente edital, em ordem de classificação, e em conformidade com o previsto no [Edital PROGRAD nº. 118/2022](#).

**2.2** Os candidatos foram classificados por modalidade de inscrição dentro da ênfase escolhida, sendo classificados de acordo com a média final obtida no ENEM escolhido no ato da inscrição.

**3. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICAS (SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

**3.1** Os candidatos constantes no Anexo II do presente edital como “CLASSIFICADO(A)” ficam desde já CONVOCADOS para realizarem inscrição na Prova De Habilidades Específicas (segunda etapa do processo seletivo), a qual, considerando o item 2.1 do presente edital, terá o início das inscrições em 22 de julho de 2022, e término às 17h (horário oficial de Brasília) do dia 28 de julho de 2022.



#### **4. DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

**4.1** O curso Música – Bacharelado ofertado pela UNILA, possui duas ênfases, uma das quais foi escolhida pelos candidatos no ato da inscrição da primeira etapa: Práticas Interpretativas e Pesquisa em Música.

**4.1.1** O candidato que optou pela ênfase Práticas Interpretativas, deverá indicar também qual das seguintes formações pretende cursar: Canto, Percussão, Piano, Violão ou Criação Musical.

**4.2** Os candidatos habilitados para a realização da segunda etapa de avaliação (Prova de Habilidades Específicas) deverão preencher o formulário eletrônico, disponibilizado por meio do Portal Inscreva da UNILA, devendo realizar os seguintes procedimentos:

**I** – acessar e preencher totalmente o formulário eletrônico [CLICANDO AQUI](#), no período de **22 a 28 de julho de 2022, até as 17h**, horário oficial de Brasília;

**II** – anexar, no ato da inscrição, **ARQUIVO DE VÍDEO e CARTA DE APRESENTAÇÃO**, na qual o candidato deve se apresentar, justificar a escolha da ênfase e/ou formação, e relatar sua experiência e conhecimentos musicais prévios, conforme descrito no presente edital e no [Edital PROGRAD n.º. 118/2022](#).

**4.3** O envio de VÍDEO deverá cumprir os requisitos abaixo especificados:

**I** – o vídeo deverá conter duração de 5 (cinco) até 10 (dez) minutos;

**II** – o vídeo deverá ser criado em um dos seguintes formatos: .avi, .mpeg, .mp4, .flv, e no tamanho de até 150mb (cento e cinquenta megabytes);

**III** – o vídeo enviado não poderá apresentar cortes, nem quaisquer formas de edição de som.

**IV** – no vídeo enviado, o candidato deverá aparecer de corpo inteiro em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seu tempo total.

**V** – os vídeos com duração maior que 10 (dez) minutos não terão o tempo excedido avaliado.

**VI** – o repertório executado pelo candidato no vídeo deverá ser composto de obra(s) escolhida(s) pelo mesmo.

**4.4** Para a ênfase Práticas Interpretativas, o vídeo mencionado no item anterior deve ser composto por uma apresentação musical do candidato na qual execute uma ou mais músicas, solo ou em grupo, no instrumento escolhido (canto, percussão, piano, ou violão).

**4.5** Será desclassificado o candidato que, concorrendo às formações em Canto, Piano, Violão ou Percussão, enviar vídeo no qual apresente execução em um instrumento distinto daquele escolhido no formulário de inscrição.

**4.6** Para a formação em Canto, não serão admitidas canções executadas em grupos vocais (duos, trios, quartetos, corais, etc.).

**4.7** O candidato à formação em Criação Musical deverá enviar um vídeo com 3 (três) músicas executadas em qualquer instrumento, sendo pelo menos uma delas de autoria própria.



**4.7.1** O candidato poderá anexar partituras de suas composições, caso julgue pertinente.

**4.8** Para a ênfase Pesquisa em Música, o candidato deverá apresentar vídeo no qual execute a(s) música(s) escolhida(s) em instrumento(s) de sua escolha.

**4.9** Não serão avaliados vídeos enviados em desacordo com o prazo, as características e o meio de envio descritos neste edital.

**4.10** Os vídeos em conformidade com este edital serão avaliados por membros da Comissão Executiva da Banca de Seleção, constituída por docentes do Curso de Música da UNILA.

**4.11** A Comissão Executiva da Banca de Seleção avaliará os vídeos considerando os seguintes critérios:

**I** – para músicas executadas com a voz: domínio técnico da voz em fatores como afinação, precisão rítmica, relaxamento, postura, respiração e controle de sonoridade;

**II** – para músicas executadas em instrumentos: domínio técnico do instrumento em fatores como desenvoltura instrumental, precisão rítmica, postura e controle de sonoridade;

**III** – domínio expressivo, em fatores como fraseado, articulação, idiomatismo, dinâmica e levada.

**4.12** Os vídeos apresentados pelos candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificados os candidatos cujo vídeo seja atribuído nota inferior a 6,0 (seis).

**4.13** Para efeitos de análise e classificação, as notas da segunda etapa de seleção serão multiplicadas por 100.

**4.14** Em caso de desclassificação do candidato na ênfase desejada, a banca examinadora poderá, a seu critério, recomendar ao candidato a matrícula em outra ênfase do curso, caso julgue o candidato apto a ingressar em ênfase diferente daquela escolhida pelo mesmo.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**5.1** A mudança de ênfase, ou a mudança de opções de instrumento na ênfase em Práticas Interpretativas, estão regulamentadas em normativas internas da Universidade, devendo ser observadas para a correta mudança.

**5.2** Fica facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

**5.3** A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, avisos oficiais e outros documentos complementares sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

**5.4** Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.

**5.5** O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD **poderá prestar informações e auxiliar os candidatos**, em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico [selecao.alunos@unila.edu.br](mailto:selecao.alunos@unila.edu.br) e dentro do prazo de inscrições estabelecido no presente edital, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.



5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 125/2022  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022  
ANÁLISE DE RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA**

<b>ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CANTO</b>				
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA ENEM</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
JOÃO VITOR PEREIRA DA CRUZ	L1	519,28	INDEFERIDO	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO TENDO EM VISTA QUE CABE AO CANDIDATO A CORRETA INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO, BEM COMO A CORRETA INDICAÇÃO DA ÊNFASE PRETENDIDA. A MUDANÇA DE ÊNFASE APÓS A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR FERE A ISONOMIA ENTRE OS PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº. 125/2022**  
**PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022**  
**RESULTADO FINAL – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CANTO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA ENEM</b>	<b>RESULTADO FINAL 1ª ETAPA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1º	CAROLINE LUCENA ALVES	A0	605,46	CLASSIFICADO(A)	--
2º	LUMA ORRICO GAVAZZONI	A0	567,46	CLASSIFICADO(A)	--
3º	BRUNA GABRIELI BAFA CLAVERO	A0	541,64	CLASSIFICADO(A)	--
1º	JOÃO VITOR PEREIRA DA CRUZ	L1	519,28	CLASSIFICADO(A)	--
2º	KAMYLLE VICTORYA DA SILVA CHAGAS	L1	485,6	CLASSIFICADO(A)	--
--	GABRIELA CORDEIRO DE MIRANDA	A0	--	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AO ITEM 3.1 DO EDITAL PROGRAD Nº 118/2022 (O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM DO(A) CANDIDATO (A) É REFERENTE À EDIÇÃO NÃO PREVISTA NO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº. 125/2022  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022  
RESULTADO FINAL – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CRIAÇÃO MUSICAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA FINAL ENEM</b>	<b>RESULTADO FINAL 1ª ETAPA</b>
1º	LARA LUÍSA KIELING CHRISTMANN	A0	619,82	CLASSIFICADO(A)
2º	LEONARDO DE SOUZA MACEDO	A0	586,88	CLASSIFICADO(A)
3º	WARLLEY ROSSMANN ROCHA	A0	572,98	CLASSIFICADO(A)
4º	MATEUS RAFAEL STOEBERL	A0	509,84	CLASSIFICADO(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº. 125/2022  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022  
RESULTADO FINAL – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – PERCUSSÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA ENEM</b>	<b>RESULTADO FINAL 1ª ETAPA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
--	AURÉLIO BERLINCK SEARA	A0	--	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AO ITEM 3.1 DO EDITAL PROGRAD Nº 118/2022 (O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM DO(A) CANDIDATO (A) É REFERENTE À EDIÇÃO NÃO PREVISTA NO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO)
--	VITOR DE BARROS ISCUISSATI	A0	--	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AO ITEM 3.1 DO EDITAL PROGRAD Nº 118/2022 (O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM DO(A) CANDIDATO (A) É REFERENTE À EDIÇÃO NÃO PREVISTA NO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº. 125/2022  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022  
RESULTADO FINAL – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – VIOLÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA ENEM</b>	<b>RESULTADO FINAL 1ª ETAPA</b>
1º	VITORIA KÉZIA LIMA SILVA	A0	615,86	CLASSIFICADO(A)
2º	JHONNY GABRIEL FERREIRA DE MELO	A0	498,28	CLASSIFICADO(A)
1º	CELIA FERREIRA DA SILVA	L1	483,68	CLASSIFICADO(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº. 125/2022  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022  
RESULTADO FINAL – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – PIANO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA ENEM</b>	<b>RESULTADO FINAL 1ª ETAPA</b>
1º	LEVI CÍCERO ARCANJO	A0	636,12	CLASSIFICADO(A)
2º	ADRIAN SILVA DE PAULA	A0	582,92	CLASSIFICADO(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº. 125/2022  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022  
RESULTADO FINAL – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**ÊNFASE – PESQUISA EM MÚSICA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA ENEM</b>	<b>RESULTADO FINAL 1ª ETAPA</b>
1º	MARIA VICTORIA SILVA DUARTE	A0	486,08	CLASSIFICADO(A)



---

*Emitido em 22/07/2022*

**EDITAL Nº 125/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/07/2022 15:46 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **125**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **7ee755a166**